



CLIPPING



14 e 15 de
NOVEMBRO
2022

REDES SOCIAIS

Corregedor determina que procuradora apague postagens

DA REDAÇÃO

O corregedor nacional do Ministério Público (instância do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP), Oswaldo D'Albuquerque, determinou que a procuradora de justiça Ana Tereza Abucater, membro do Ministério Público do Estado do Pará (MP-PA), exclua de suas redes sociais todas as postagens "de cunho antidemocrático que afrontem a lisura e confiabilidade do processo eleitoral brasileiro ou a autoridade das decisões proferidas pelos poderes constituídos". Pela decisão, a procuradora também fica impedida de fazer novas publicações nesse sentido.

O Liberal procurou o MPPA e aguarda um posicionamento do órgão e da procuradora sobre o assunto. Em uma publicação nas redes sociais, Ana Tereza Abucater defendeu o bloqueio de rodovias por grupos de pessoas que não aceitaram o resul-

tado das eleições e afirmou que o "STF não tem autoridade sobre manifestação". Na mesma publicação, ela ainda pediu: "não saiam das ruas!".

A decisão de Oswaldo D'Albuquerque atendeu à representação formalizada pela vereadora de Belém e deputada estadual eleita Livia Duarte (PSOL). Para a parlamentar, a procuradora "agiu com o claro objetivo de atentar contra a democracia, bem como agiu nitidamente, incitando ao golpe de Estado, para propagar o descumprimento e desrespeito ao último resultado do pleito eleitoral para presidente e vice-Presidente da República, tudo a comprometer a dignidade do Ministério Público", argumentou Livia, na representação ao CNMP.

Ela também oficiou o MPPA acerca da conduta da procuradora e foi informada oficialmente sobre a abertura de procedimento disciplinar para apurar o caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> SAÚDE PISO

O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará (Sindsaúde-PA) obteve na justiça a determinação para que o município de Xinguara, no sul do Pará, pague o piso salarial aos agentes comunitários de saúde (ACSs), que é de dois salários mínimos, ou R\$ 2.424,00. A decisão foi emitida pelo juiz Haendel Moreira Ramos, do Tribunal de Justiça do Pará, com base na Emenda Constitucional 120/2022, que determina o piso sem prejuízos das vantagens da carreira. A sentença do magistrado também beneficia os Agentes de Combate às Endemias (ACEs), e as atualizações salariais, em tese, já deverão constar na próxima folha de pagamento, que fecha dia 20 deste mês e é depositada na conta dos servidores até o dia 5 de dezembro. A decisão também dá luz a outras ações que estão em andamento pelo Sindsaúde em outros municípios.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

XINGUARA

**Justiça
manda pagar
piso salarial
a agentes**ELCK OLIVEIRA
DA REDAÇÃO

A Justiça paraense determinou que o município de Xinguara, no Sul do Estado, pague, a Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e Agentes de Combate às Endemias (ACEs), o piso salarial da categoria, que corresponde a dois salários mínimos, ou seja, R\$ 2.424, sem prejuízos das vantagens da carreira. A decisão, expedida no último dia 8 de novembro pelo juiz Haendel Moreira Ramos, atende a um mandado de segurança coletivo ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará (Sindsaúde-PA). A prefeitura da cidade, no entanto, diz que vai recorrer da decisão.

"Já estávamos cientes dessa sentença e iremos recorrer. Essa matéria é tema de um recurso extraordinário, que terá força vinculante. Entendo que não existe regime jurídico híbrido, onde os servidores têm vantagens de uma lei municipal, cumulada com uma lei federal", explicou a procuradora jurídica do município, Eloise Vieira.

Segundo a procuradora, o município de Xinguara optou por vincular os ACSs e ACEs a regime estatutário próprio, o que foi oficializado por meio da Lei Municipal 687/08, de 10 de junho de 2008. "O piso nacional somente se aplica para os municípios que decidirem abraçar o regime celetista, o que não é o caso do município de Xinguara. Inclusive, acredito que ações como essas deveriam ser suspensas até que o STF (Supremo Tribunal Federal) julgue esse recurso extraordinário. Além disso, esses valores não estavam previstos na nossa lei orçamentária. Como o governo federal só faz o repasse do salário base, o complemento seria por conta da prefeitura, que, atualmente, não consegue dispor desses valores", pontuou.

Já o advogado do Sindsaúde em Xinguara, Rivelino Zarpellon, ressalta que o município não havia implementado o piso em 2021, tendo feito após sentença em mandado de segurança coletivo impetrado pelo sindicato. O mandado de 2021 só saiu em 2022, dez meses após o ajuizamento da ação.

"Este ano, novamente, o município se negou a implementar o piso nacional dos ACSs e ACEs. Mesmo após inúmeras tentativas de diálogo e a greve dos servidores, o município não implementou o piso. Em 13 de agosto de 2022, impetramos o mandado de segurança, e a sentença saiu dia 8 de novembro", detalhou.

Ele explica que "em tese, [o município] deve implantar o piso na próxima folha de pagamento, que fecha dia 20, e é depositado na conta dos servidores no máximo até o dia 5 de dezembro". Para a procuradora, no entanto, não existe essa obrigação. "O Sindicato pode dizer o que quiser, mas a realidade não é essa", frisou. Segundo ela, hoje, Xinguara conta com 123 ACSs e 17 ACEs, que recebem mensalmente R\$ 1.550,00, mas as vantagens previstas no Plano de Carreira do município.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Corregedor nacional manda procuradora apagar postagens

Ele determinou que a procuradora de justiça do Pará Maria Tereza Abucater exclua as postagens “antidemocráticas” que realizou nas redes sociais

ANTIDEMOCRÁTICAS

O corregedor nacional do Ministério Público (instância do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP), Oswaldo D’Albuquerque, determinou que a procuradora de justiça, Maria Tereza Abucater, membro do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e bolsorista assumida, exclua todas as postagens “antidemocráticas” que realizou nas redes sociais, bem como se abstenha de fazer ou de compartilhar novas postagens nesse sentido.

A decisão atendeu à representação formalizada pela vereadora de Belém e deputada estadual eleita Livia Duarte (PSol), diante de postagens que negam a lisura do processo eleitoral e criticam as autoridades judiciais brasileiras. Livia também oficiou o MPPA acerca da conduta da procuradora e foi informada oficialmente sobre a abertura de procedimento disciplinar para apurar o caso.

“A procuradora de justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater agiu com o claro objetivo de atentar contra a democracia, bem como agiu nitidamente, incitando ao golpe de Estado, para propagar o descumprimento e desrespeito ao último resultado do pleito eleitoral para presidente e vice-presidente da República, tudo a comprometer a dignidade do Ministério Público”, argumentou Livia na representação ao CNMP.

A decisão foi exarada nos autos da Reclamação Disciplinar que foi aberta contra a procuradora do MP paraense a partir do recebimento da representação de Livia Duarte. Na decisão, o corregedor nacional determinou que seja dada ciência da decisão à Corregedoria-Geral do Ministério Pú-



EM IMAGENS 1 e 2 Postagens “antidemocráticas” feitas pela procuradora de justiça, Maria Tereza Abucater FOTOS: REPRODUÇÃO 3 Vereadora de Belém e deputada estadual eleita, Livia Duarte FOTO: DIVULGAÇÃO



blico do Estado do Pará. A vereadora também oficiou a Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará acerca da conduta da procuradora Ana Tereza Abucater. No documento, a deputada eleita cobra um posicionamento oficial, providências administrativas e judiciais e abertura de procedimento para apurar a conduta da representante do MPPA.

Em resposta, o corregedor-geral do Ministério Pú-



blico do Estado, procurador Manoel Santino, informou, por ofício enviado também no dia 8 de novembro, que foi aberto um Procedimento Disciplinar Preliminar “em caráter sigiloso” para investigar a conduta de Abucater.

DESPACHO

Confira o teor do despacho do corregedor nacional do MP, que foi assinado na última terça-feira, 8, e publicado na sexta-feira, 11:

“Defiro a medida cautelar determinando que a representada (Ana Tereza Abucater) exclua das suas redes sociais todas as postagens de cunho antidemocrático que afrontem a lisura e confiabilidade do processo eleitoral brasileiro ou a autoridade das decisões proferidas pelos poderes constituídos, bem como se abstenha de publicar ou compartilhar mensagens em suas redes sociais no mesmo sentido, observados os limites da liberdade de expressão dos membros do Ministério Público”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

HOMENAGEM

O edital de premiações concedidas pela Associação do Ministério Público do Pará (AMPEP) - presidida por Alexandre Tourinho -, aos melhores trabalhos forenses e práticas exitosas esse ano traz novidades. A partir deste ano, além da além do prêmio “Procurador de Justiça Artemis Leite”, a associação homenageará mais 2 promotores “in memoriam”, que faleceram no exercício do cargo. O prêmio “Promotora de Justiça “Symone Morhy de Siqueira Mendes Lauria” será ofertado às melhores práticas exitosas, enquanto os prêmios Artemis Leite (área cível) e “Fabrício Ramos Couto” (área criminal), premiarão as melhores peças forenses.

**SEGUNDA-FEIRA****HOMEM É MORTO
A TIROS DENTRO
DE UM BAR
PÁGINA 2**

Diário do Pará

POLÍCIA

TRIO EM CANA PM PRENDE 3 SUSPEITOS E ITUPIRANGA

PM EM AÇÃO

JR Avelar

Quando Gracyele Palhano da Conceição chegou em sua residência no bairro Vitória na cidade de Itupiranga, na região sudeste paraense, a primeira coisa que deu falta foi um aparelho celular, companheiro inseparável e que era guardado em um local estratégico.

A única pessoa que foi vista na casa foi um conhecido pela identidade como Jonas Pereira da Silva, que não foi engolido pela baleia e sim engoliu o telefone da conhecida e tomou rumo ignorado.

O caso de imediato foi parar nas mãos da Polícia Militar através da 24ª Companhia Integrada de Itupiranga sob o co-

mando do tenente-coronel Nogueira que determinou uma caça ao "amigo da onça".

A viatura 6203 que fazia parte da "Operação Polícia Mais Forte" estava na avenida 14 de julho com a avenida Brasil quando foi acionada. Os soldados Kacia, Bandeira e James foram até a vítima que indicou o provável autor do furto repassando as características do mesmo.

De posse das informações do suspeito, a guarnição empreendeu diligências em busca do suspeito que foi localizado transitando "de boa" em via pública no bairro Vitória.

Detido, ele foi questionado sobre o celular confessando que havia acabado de vender para um rapaz identificado como Edivan Sousa de Oliveira e com apoio da guarnição do serviço de motopatrulhamento o mesmo foi localizado em sua residência.



A PM prendeu dois após o roubo de um celular e um terceiro que era foragido da Justiça

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Detido, o receptor confessou ter comprado o celular por R\$100 reais estando ele de posse do aparelho. Todos os envolvidos foram encaminhados pra delegacia de polícia civil de Itupiranga para ser individualizada a situação de cada um no crime.

FORAGIDO

Em uma outra situação uma

guarnição do 21º PPD de Cajazeiras, zona rural de Itupiranga, com o sargento Walter, cabo S. Passos e soldado Genilson na viatura 6204 foi informada via telefone funcional de que havia um suspeito com mandado de prisão que seguia da cidade de Rio Maria com destino a Novo Repartimento em um ônibus da empresa Ouro e Prata.

De posse das informações, foi feito deslocamento e na altura do KM-100 da rodovia Transamazônica, foi avistado o ônibus. Na abordagem, foi constatado que havia em aberto um mandado de prisão para Daniel de Oliveira Alves de 34 anos que foi detido, conduzido e apresentado na Delegacia de Polícia Civil de Itupiranga para procedimentos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

LINHA DIRETA

A Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, emitiu recomendação para que haja aumento de efetivo policial e regulamentação do horário de funcionamento de locais que vendem bebidas alcoólicas durante o XXXIV Festival do Açaí, organizado pela prefeitura municipal, entre 25 e 28 de novembro, com público estimado de 15 mil pessoas.



PANCADARIA GENERALIZADA NA ILHA DO MARAJÓ UMA GALERA SAIU FERIDA

A confusão foi registrada no município de Santa Cruz do Arari. Policiais civis e militares tiveram trabalho

CAOS TOTAL

JR Avelar

Policiais civis e militares de Santa Cruz do Arari, na Ilha do Marajó, tiveram muito trabalho no último final de semana, depois de um "porradal" na vila do Jenipapo, distante alguns minutos do centro da cidade, e que precisou da intervenção da polícia antes que mortes viessem a acontecer.

Segundo as informações apuradas, a Polícia Civil foi comunicada que havia acontecido uma confusão generalizada na vila do Jenipapo, com muita gente ferida, sendo que a Polícia Militar também foi acionada para contornar o clima tenso no local.

Em operação conjunta, as Polícias Civil e Militar deram início às diligências para localizar eventuais suspeitos e vítimas dos

fatos noticiados. A PM se deslocou para a vila do Jenipapo, onde localizou uma das armas do crime e fez contato com uma das vítimas, que relatou parte dos fatos ocorrido e nomes dos envolvidos.

Enquanto isso, a equipe da Polícia Civil foi ao hospital de Santa Cruz do Arari, pois havia sido notificada pelo diretor da unidade sobre a entrada de três pacientes com perfuração à faca, constatando a relação dos feridos com o caso e colhendo as informações sobre suas identidades.

Paralelo a isso foi feita a apuração dos nomes das outras vítimas atendidas na UBS da vila Jenipapo, surgindo mais três nomes envolvidos, possibilitando a tomada de declarações de parte dos envolvidos.

A Polícia Militar, através de denúncia anônima, conseguiu localizar um dos suspeitos que estava foragido, e apresentou na Unidade Policial.



Várias vítimas precisaram de atendimento médico devido aos ferimentos
FOTOS: DIVULGAÇÃO

INVESTIGAÇÃO

A partir da colheita dos depoimentos se vislumbrou que o fato teve ensejo com uma briga entre um casal que estava bebendo com outras duas mulheres.

Um deles foi à sua casa e voltou com uma arma de fogo na cintura e um terçado, começando arremessar garrafas e pedaços de pau, um desses objetos atingiu a cabeça

de uma das vítimas, causando-lhe um corte na testa, e atingindo ainda com um golpe de terçado a perna de outra vítima.

Parte das vítimas foi em busca de socorro e novamente eclodiu a confusão entre familiares das vítimas e acusados. Um rapaz, com um gargalo de garrafa, feriu gravemente o próprio pai.

Até as unidades de saúde foram palco da pancadaria. Orquiney da Silva Ramos, Orquiney Medeiros Ramos Filho, Carlos Magalhães da Costa foram presos e autuados em flagrante por lesão corporal combinado com artigo 129, § 1, inc. II e ameaça artigo 147 do Código Penal.

As vítimas foram identificadas como Ana Cláudia Pamplona da Silva, Elcione Amaral Gemaque, Carlos Eduardo Gemaque e Souza, Ana Géscia Pamplona da Silva, Orquiney Medeiros Ramos, Orquiney Medeiros Ramos Filho, Carlos Magalhães da Costa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br